



TC 018.164/2009-7

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Órgão/Entidade: Conselho Indígena

Pep'cahiyc Krikati (MA).

Assunto: Solicita bons ofícios de órgão/entidade. Comunicação processual em local de difícil acesso.

DESPACHO DE UNIDADE TÉCNICA

Haja vista a dificuldade para efetuar comunicação processual em áreas indígenas, bem como a conhecida incapacidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para concluir entrega postal nessas áreas, sejam solicitados os bons ofícios do Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão (DISEI-MA), com fundamento na Lei 8.666/93, art. 101, cujos dados são abaixo especificados.

Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão (DISEI-MA)

Dirigente: Licínio Brites Carmona

Endereço: Rua 05 de Janeiro s/n Jordoá

CEP 65.040-450 São Luís MA

Por ocasião da comunicação processual de solicitação de bons ofícios, seja informado ao órgão colaborador que este órgão de Controle Externo aguarda o retorno da(s) segunda(s) via(s) do(s) ofício(s) com o devido “ciente” do destinatário **ou** a informação quanto à impossibilidade de efetivar o solicitado, declinando a razão da impossibilidade (ex.: recusa de recebimento pelo destinatário).

À 2ª Diretoria para comunicação processual.

Secex-MA, 26 de novembro de 2012.

Assinado eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário